



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 57, DE 18 DE AGOSTO DE 2.017**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MIANS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 (oito) de setembro de 2.017, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de agosto de 2.017

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

AAAR/LHNG